



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**PUBLICADO**

E.: 01 / 09 / 03

N.º 2061

Journal da Região

LEI Nº 693 DE 21 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre denominação de **Rua ADÍLIA NUNES DE AZEREDO.**

O Vice Prefeito de Saquarema no exercício do cargo de Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, **RUA ADÍLIA NUNES DE AZEREDO**, que inicia-se na propriedade de Domingos Custódio, confrontando com o Loteamento Recanto do Sol até a propriedade de Orêncio Vidal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de julho de 2003.

  
JURANDIR DA SILVA MELO  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

PMS/LROM